

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

ATA

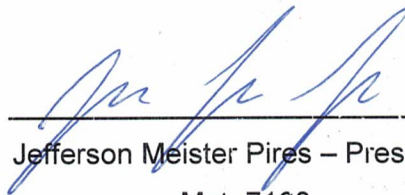
Ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 16h10min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 0569/2018 que designou Jefferson Meister Pires e demais membros da comissão para procederem ao ato de abertura do envelope de nº 02 do **EDITAL DE LICITAÇÕES N.º 11/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO nº 17083/2018, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA O CONCERTO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF PADRE REUS.** Nenhuma empresa esteve presente à sessão. O Sr. Presidente deu início à sessão revendo os atos anteriores onde ficou constatado que as empresas participantes, Construções Melo e Moog Ltda e TECHI9 Construtora Ltda, foram declaradas habilitadas em ata lavrada no dia 29/10/2018, o que causou a interposição de recurso administrativo por parte da empresa Construções Melo e Moog Ltda solicitando a inabilitação da empresa TECHI9 Construtora Ltda. O recurso foi julgado INDEFERIDO pela Comissão de Licitação e acompanhado por parecer jurídico de nº 467/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município. Passou-se à abertura das propostas, onde as mesmas foram analisadas e rubricadas pela comissão de licitação; A empresa Construções Melo e Moog Ltda cotou o valor global de R\$ 92.578,01 (noventa e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e um centavo); A empresa TECHI9 Construtora Ltda cotou o valor global de R\$ 98.193,60 (noventa e oito mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos). Com base no item 8.3 do edital, a comissão de licitação classifica como **VENCEDORA** a empresa **CONSTRUÇÕES MELO E MOOG LTDA, CNPJ 10.375.712/0001-49**, com o valor global de **R\$ 92.578,01 (noventa e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e um centavo)**. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a fase de propostas e depois de decorrido o prazo recursal os autos serão encaminhados a Procuradoria Geral do Município para análise e parecer final e, após, ao Senhor Prefeito Municipal para homologação ou não do processo licitatório. Nada mais a registrar em ata o Sr. Presidente encerrou a sessão às 16h40min. E para constar eu, Aline Jacques Aline da Silva Jacques, matrícula nº 7189, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da comissão de licitação.



PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

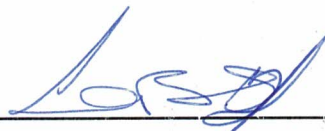
Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000



Jefferson Meister Pires – Pres. CPL

Mat. 7160



Laís Soares Dias – Membro CPL

Mat. 7674